



Prefeitura Municipal de Nipoã

Rua Pedro Rampim, 500 - Centro - CEP 15240-000 – Nipoã SP – Fone (17) 3277-9000
CNPJ 49.107.725/0001-72 - E-mail: nipoa@nipoa.sp.gov.br – www.nipoa.sp.gov.br
Estado de São Paulo



Participar para Construir.
Participar para Evoluir.
ADM. 2021 - 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº. 644, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“ALTERA O VALOR FINANCEIRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA – VFMR”

JOSÉ PEDRO RAMPIM, Prefeito do Município de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que o índice do INPC/IBGE, previsto como índice de atualização do VALOR FINANCEIRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA – VFMR, previsto no artigo 319 da Lei Municipal Complementar nº. 17/2005 – Código Tributário Municipal, acumulado no ano de 2020, foi da ordem de 5,45 %;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Valor Financeiro Municipal de Referência -- VFMR em R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 601, de 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nipoã, 11 de janeiro de 2021.


JOSÉ PEDRO RAMPIM
Prefeito Municipal de Nipoã

Arquivado e publicado nesta data.


Mara Lúcia Soares Rossetti Alves
Secretária Executiva